



DECRETO Nº 030/2021

SANTA TEREZA DE GOIÁS, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

CERTIDÃO

Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal.

Em 09/02/2021

Funcionário

“Estabelece ponto facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 nos órgãos e entidades do Município de Santa Tereza de Goiás.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro do corrente ano no âmbito dos órgãos e entidades administrativas do Município de Santa Tereza de Goiás.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes ou gestores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal